



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

EDITAL

-----João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidades com as normas de Qualidade da Água, relativos ao 2.º Trimestre de 2010, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

-----Paços do Município de Ponte de Sor, 26 de Agosto de 2010.

O Presidente da Câmara

João José de Carvalho Taveira Pinto



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

PCQA 2010 / 2.º Trimestre

Concelho de Ponte de Sor

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Tramaga

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	3	100	0	0	34	66,7
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	84	66,7
	Desinfectante Residual	3	100	---	<0,2	1,2	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		3,5	100
	Condutividade	1	100	2500		208	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,9	100
	Manganês	1	100	50		1,6	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
Turvação	1	100	4		0,7	100	
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodiclorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
Alumínio			200				
Cálcio			**				
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, os incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as contra-análises realizadas.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Foros do Domingão

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	3	100	0	0	0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	1	66,7
	Desinfectante Residual	3	100	---	0,2	0,5	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		2,1	100
	Condutividade	1	100	2500		232	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,7	100
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
Turvação	1	100	4		<0,4	100	
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortalurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
Alumínio			200				
Cálcio			**				
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, o incumprimento já foi solucionado conforme comprovam as contra-análises realizadas.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Domingão

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfetante Residual	1	100	---		0,2	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		0,04	100
	Cor	1	100	20		4,1	100
	Condutividade	1	100	2500		216	100
	pH	1	100	6,5-9,0		5,8	0
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		6	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
Turvação	1	100	4		0,6	100	
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Merúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno				0,1*		
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodoclorometano				150*		
	Indicador						
	Ferro				200		
Alumínio				200			
Cálcio				**			
Cloretos				250			
Dureza Total				***			
Magnésio				****			
Sulfatos				250			
Sódio				200			

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, de acordo com parecer da Unidade de Saúde Pública de Portalegre o incumprimento não constitui um risco para a saúde dos consumidores.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Ribeira das Vinhas 2

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfecante Residual	1	100	---		<0,2	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		0,07	100
	Cor	1	100	20		9	100
	Condutividade	1	100	2500		74,9	100
	pH	1	100	6,5-9,0		5,6	0
	Manganês	1	100	50		11	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		42	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		10	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
Turvação	1	100	4		3,8	100	
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortalurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno				0,1*		
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodiorometano				150*		
	Indicador						
	Ferro				200		
Alumínio				200			
Cálcio				**			
Cloretos				250			
Dureza Total				***			
Magnésio				****			
Sulfatos				250			
Sódio				200			

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, de acordo com parecer da Unidade de Saúde Pública de Portalegre o incumprimento não constitui um risco para a saúde dos consumidores. Compete à Junta de Freguesia de Galveias a resolução do problema.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Ribeira das Vinhas 1

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		3	0
	Desinfectante Residual	1	100	---		<0,2	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		0,07	100
	Cor	1	100	20		6	100
	Condutividade	1	100	2500		79,5	100
	pH	1	100	6,5-9,0		5,5	0
	Manganês	1	100	50		1,7	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		170	0
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		15	100
	Oxidabilidade	1	100	5		1,4	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	0	3		---	---
	Turvação	1	100	4		2,5	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodiclorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
Cálcio			**				
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. Compete à Junta de Freguesia de Galveias a resolução do problema.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Galveias

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	3	100	0	0	0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	>100	33,3
	Desinfecante Residual	3	100	---	<0,2	1,3	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		22	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		4,5	100
	Condutividade	1	100	2500		550	100
	pH	1	100	6,5-9,0		7,2	100
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		101	0
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		5	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
	Turvação	1	100	4		<0,4	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Merúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno				0,1*		
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano				150*		
	Indicador						
	Ferro				200		
Alumínio				200			
Cálcio				**			
Cloretos				250			
Dureza Total				***			
Magnésio				****			
Sulfatos				250			
Sódio				200			

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. Os incumprimentos ainda não foram solucionados competindo à Junta de Freguesia de Galveias a resolução do problema.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Ervideira

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	3	100	0	0	0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	4	66,7
	Desinfetante Residual	3	100	---	<0,2	1,7	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		13	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		3,8	100
	Condutividade	1	100	2500		547	100
	pH	1	100	6,5-9,0		7,2	100
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		1	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
	Turvação	1	100	4		<0,4	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
Cálcio			**				
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, o incumprimento já foi solucionado conforme comprovam as contra-análises realizadas.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Vale da Bica

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfectante Residual	1	100	---		1,6	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		4,5	100
	Condutividade	1	100	2500		135	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,2	0
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
Turvação	1	100	4		0,7	100	
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Merúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodoclorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
Alumínio			200				
Cálcio			**				
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, de acordo com parecer da Unidade de Saúde Pública de Portalegre o incumprimento não constitui um risco para a saúde dos consumidores.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Farinha Branca

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
CR2	Desinfectante Residual	1	100	---		0,8	100
	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		94,5	100
	pH	1	100	6,5-9,0		5,8	0
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
Turvação	1	100	4		<0,4	100	
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno				0,1*		
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano				150*		
	Indicador						
	Ferro				200		
	Alumínio				200		
Cálcio				**			
Cloretos				250			
Dureza Total				***			
Magnésio				****			
Sulfatos				250			
Sódio				200			

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, de acordo com parecer da Unidade de Saúde Pública de Portalegre o incumprimento não constitui um risco para a saúde dos consumidores.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Montargil

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	3	100	0	0	0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	0	100
	Desinfecante Residual	3	100	---	<0,2	1,3	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		4,2	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		2,9	100
	Condutividade	1	100	2500		352	100
	pH	1	100	6,5-9,0		7,1	100
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
	Turvação	1	100	4		<0,4	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Merúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodiclorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
Alumínio			200				
Cálcio			**				
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório CITEVE Covilhã e a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Pintadinho

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfetante Residual	1	100	---		0,3	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		4,3	100
	Condutividade	1	100	2500		299	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,9	100
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		1,2	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
	Turvação	1	100	4		<0,4	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Merúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno				0,1*		
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano				150*		
	Indicador						
	Ferro				200		
Alumínio				200			
Cálcio				**			
Cloretos				250			
Dureza Total				***			
Magnésio				****			
Sulfatos				250			
Sódio				200			

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Torre das Vargens

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfecante Residual	1	100	---		0,3	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		787	100
	pH	1	100	6,5-9,0		8,2	100
	Manganês	1	100	50		6	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		1	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		<0,4	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Merúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno				0,1*		
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano				150*		
	Indicador						
	Ferro				200		
	Alumínio				200		
	Cálcio				**		
Cloretos				250			
Dureza Total				***			
Magnésio				****			
Sulfatos				250			
Sódio				200			

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Vale de Açor / Vale de Bispo Fundeiro

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	3	100	0	0	0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	0	100
	Desinfectante Residual	3	100	---	<0,2	0,8	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		16	100
	Condutividade	1	100	2500		215	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,6	100
	Manganês	1	100	50		3,3	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		5	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		7	100
	Oxidabilidade	1	100	5		2	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	0	3		-	-
Turvação	1	100	4		7,5	0	
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodiclorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
	Cálcio			**			
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, de acordo com parecer da Unidade de Saúde Pública de Portalegre o incumprimento não constitui um risco para a saúde dos consumidores. O incumprimento em causa já foi solucionado.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Fazenda

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfectante Residual	1	100	---		0,4	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		0,07	100
	Cor	1	100	20		3,8	100
	Condutividade	1	100	2500		103	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,5	100
	Manganês	1	100	50		1,1	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		1	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		3	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		1,5	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercurio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodiolometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
	Cálcio			**			
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Barreiras

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfectante Residual	1	100	---		0,4	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		4,1	100
	Condutividade	1	100	2500		128	100
	pH	1	100	6,5-9,0		5,8	0
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
	Turvação	1	100	4		<0,4	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Merúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodiclorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
	Cálcio			**			
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, de acordo com parecer da Unidade de Saúde Pública de Portalegre o incumprimento não constitui um risco para a saúde dos consumidores. O incumprimento em causa já foi solucionado.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Foros do Arrão

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	3	100	0	0	0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	1	66,7
	Desinfetante Residual	3	100	---	<0,2	0,4	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		186	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,2	0
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		1,1	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
Turvação	1	100	4		0,4	100	
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercurio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
	Cálcio			**			
	Cloretos			250			
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCo₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, os incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as contra-análises realizadas.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Foros do Mocho

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		>100	0
	Desinfectante Residual	1	100	---		0,8	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		3	100
	Condutividade	1	100	2500		147	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,1	0
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		115	0
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		56	0
	Oxidabilidade	1	100	5		1	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
	Turvação	1	100	4		<0,4	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercurio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodiclorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
	Cálcio			**			
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, os incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as contra-análises realizadas.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Vale de Vilão

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfectante Residual	1	100	---		0,5	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		3,2	100
	Condutividade	1	100	2500		121	100
	pH	1	100	6,5-9,0		7,1	100
	Manganês	1	100	50		2,3	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
Turvação	1	100	4		<0,4	100	
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercurio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodiclorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
	Cálcio			**			
	Cloretos			250			
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Cansado

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfecante Residual	1	100	---		0,4	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		160	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,5	100
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		25	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
	Turvação	1	100	4		0,5	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercurio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
Cálcio			**				
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Sete Sobreiras

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfectante Residual	1	100	---		0,7	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		97,5	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,2	0
	Manganês	1	100	50		1,3	100
	N.º de colónias 22°C	1	100	s/ alteração (1)		2	100
	N.º de colónias 37°C	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		4,9	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
	Turvação	1	100	4		0,8	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno				0,1*		
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano				150*		
	Indicador						
	Ferro				200		
	Alumínio				200		
	Cálcio				**		
Cloretos				250			
Dureza Total				***			
Magnésio				****			
Sulfatos				250			
Sódio				200			

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, encontram-se a ser implementadas medidas com vista à eliminação do incumprimento detectado.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Vale de Boi

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfectante Residual	1	100	---		<0,2	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		0,07	100
	Cor	1	100	20		65	0
	Condutividade	1	100	2500		71,5	100
	pH	1	100	6,5-9,0		5,4	0
	Manganês	1	100	50		8	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		13	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		5	100
	Oxidabilidade	1	100	5		3,8	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
Sabor	1	100	3		0	100	
	Turvação	1	100	4		23	0
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercurio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortalurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno				0,1*		
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
Bromodiclorometano				150*			
Indicador							
Ferro				200			
Alumínio				200			
Cálcio				**			
Cloretos				250			
Dureza Total				***			
Magnésio				****			
Sulfatos				250			
Sódio				200			

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, de acordo com pareceres da Unidade de Saúde Pública de Portalegre os incumprimentos não constituem um risco para a saúde dos consumidores.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Longomel / Rosmaninhal

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	3	100	0	0	0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	3	100	0	0	9	66,6
	Desinfectante Residual	3	100	---	<0,2	0,7	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		<0,04	100
	Cor	1	100	20		3,3	100
	Condutividade	1	100	2500		92,2	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,1	0
	Manganês	1	100	50		<1,0	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		1	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		<3	100
	Turvação	1	100	4		0,6	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Mercurio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodiclorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
Alumínio			200				
Cálcio			**				
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, o incumprimento já foi solucionado conforme comprovam as contra-análises realizadas.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Vale do Arco

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	1	100	0		0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	1	100	0		0	100
	Desinfectante Residual	1	100	---		0,3	100
CR2	Químico						
	Nitratos	1	100	50		<4	100
	Indicador						
	Amónio	1	100	0,5		0,05	100
	Cor	1	100	20		<2,0	100
	Condutividade	1	100	2500		<67	100
	pH	1	100	6,5-9,0		6,2	0
	Manganês	1	100	50		1,2	100
	N.º de colónias 22ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	N.º de colónias 37ºC	1	100	s/ alteração (1)		0	100
	Oxidabilidade	1	100	5		<1,0	100
	Cheiro	1	100	3		0	100
	Sabor	1	100	3		0	100
Turvação	1	100	4		<0,4	100	
CI	Microbiológico						
	Enterococos			0			
	Clostridium Perfringens			0			
	Químico						
	Antimónio			5			
	Arsénio			10			
	Benzeno			1			
	Benzo(a)pireno			0,01			
	Boro			1			
	Bromatos			25			
	Cádmio			5			
	Crómio			50			
	Cobre			2			
	Cianetos			50			
	1,2 dicloroetano			3			
	Fluoretos			1,5			
	Chumbo			25			
	Merúrio			1			
	Níquel			20			
	Nitritos			0,5			
	Selénio			10			
	Tetracloroetano						
	Tricloroetano			10*			
	Pesticidas						
	Clortolurão			0,1			
	Glufosinato de Amónio			0,1			
	Terbutilazina			0,1			
	Desetilterbutilazina			0,1			
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno						
	Benzo(k)fluoranteno						
	Benzo(ghi)perileno						
	Indeno(1,2,3-cd)pireno			0,1*			
	THM						
	Clorofórmio						
	Bromofórmio						
	Dibromoclorometano						
	Bromodichlorometano			150*			
	Indicador						
	Ferro			200			
	Alumínio			200			
Cálcio			**				
Cloretos			250				
Dureza Total			***				
Magnésio			****				
Sulfatos			250				
Sódio			200				

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 ºC e a 37ºC seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, de acordo com pareceres da Unidade de Saúde Pública de Portalegre os incumprimentos não constituem um risco para a saúde dos consumidores. Encontram-se a ser implementadas medidas com vista à eliminação do incumprimento detectado.

EDITAL - 2.º TRIMESTRE 2010

Dados da Qualidade da Água para Consumo Humano

ZONA DE ABASTECIMENTO - Ponte de Sor

CONTROLO	PARÂMETRO	n.º de análises previstas	% de análises realizadas	valor paramétrico D.L. 306/07	valor determinado		% de análises que cumprem a legislação
					mínimo	máximo	
CR1	Microbiológico						
	E. coli	6	100	0	0	0	100
	Indicador						
	Bactérias Coliformes	6	100	0	0	3	83,3
	Desinfectante Residual	6	100	---	<0,2	0,2	100
CR2	Químico						
	Nitratos	3	100	50	<4	37	100
	Indicador						
	Amónio	3	100	0,5	<0,04	<0,04	100
	Cor	3	100	20	<2	4,2	100
	Condutividade	3	100	2500	98	304	100
	pH	3	100	6,5-9,0	6	6,5	33,3
	Manganês	3	100	50	<1	1,7	100
	N.º de colónias 22°C	3	100	s/ alteração (1)	86	>300	66,6
	N.º de colónias 37°C	3	100	s/ alteração (1)	52	>300	0
	Oxidabilidade	3	100	5	2,3	3,8	100
	Cheiro	3	100	3	0	0	100
	Sabor	3	100	3	0	<3	100
	Turvação	3	100	4	<0,4	2	100
CI	Microbiológico						
	Enterococos	1	100	0		0	100
	Clostridium Perfringens	1	100	0		0	100
	Químico						
	Antimónio	1	100	5		<1	100
	Arsénio	1	100	10		<2	100
	Benzeno	1	100	1		<0,5	100
	Benzo(a)pireno	1	100	0,01		<0,001	100
	Boro	1	100	1		<0,2	100
	Bromatos	1	100	25		<2,0	100
	Cádmio	1	100	5		<0,4	100
	Crómio	1	100	50		<1,0	100
	Cobre	1	100	2		0,0189	100
	Cianetos	1	100	50		<40	100
	1,2 dicloroetano	1	100	3		<0,5	100
	Fluoretos	1	100	1,5		<0,4	100
	Chumbo	1	100	25		<5,0	100
	Mercurio	1	100	1		<0,5	100
	Níquel	1	100	20		<2,0	100
	Nitritos	1	100	0,5		<0,04	100
	Selénio	1	100	10		<1	100
	Tetracloroetano	1	100			<1,0	100
	Tricloroetano	1	100	10*		<2,0	100
	Pesticidas						
	Clortolurão	1	100	0,1		<0,1	100
	Glufosinato de Amónio	1	100	0,1		<0,1	100
	Terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	Desetil-terbutilazina	1	100	0,1		<0,1	100
	HAP						
	Benzo (b)fluoranteno	1	100			<0,003	100
	Benzo(k)fluoranteno	1	100			<0,001	100
	Benzo(ghi)perileno	1	100			<0,002	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	100	0,1*		<0,005	100
	THM						
	Clorofórmio	1	100			<2,0	100
	Bromofórmio	1	100			<2,0	100
	Dibromoclorometano	1	100			<2,0	100
	Bromodichlorometano	1	100	150*		<1,0	100
	Indicador						
	Ferro	1	100	200		33	100
	Alumínio	1	100	200		150	100
	Cálcio	1	100	**		<6,0	100
	Cloretos	1	100	250		11	100
	Dureza Total	1	100	***		18	100
	Magnésio	1	100	****		1,5	100
	Sulfatos	1	100	250		<12	100
	Sódio	1	100	200		11	100

(1) - Não é desejável que o número de colónias a 22 °C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

* - soma das concentrações dos compostos especificados.

** - não é desejável que a concentração seja superior a 100 mg/l Ca.

*** - é desejável que a dureza total em carbonato de cálcio esteja compreendida entre 150 mg e 500 mg/l CaCO₃.

**** - Não é desejável que a concentração de Magnésio seja superior a 50 mg/l Mg.

As análises de verificação da qualidade da água foram realizadas no laboratório a-LOGOS.

Das análises efectuadas conclui-se que a água fornecida não cumpre as normas de qualidade previstas no Decreto-Lei N.º 306/2007, de 27 de Agosto. No entanto, os incumprimentos já foram solucionados conforme comprovam as contra-análises realizadas.